



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 035, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009256/2014-89 e o que ficou decidido em sua 206ª reunião, de 11 de novembro de 2014:

RESOLVE

Art. 1º. RATIFICAR os termos da Resolução nº 032, de 28/10/2014, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Art. 4. Ficam ratificados todos os atos praticados desde 28/10/2014, decorrentes da Resolução nº 032/2014.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

